

4- CONJUNTO DE ATIVIDADES A SEREM LIBERADAS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA EPIDEMIA POR SINAL DE BANDEIRA

| ATIVIDADE | SINAL VERDE RISCO BAIXO | SINAL AMARELO RISCO MODERADO | SINAL LARANJA RISCO ALTO | SINAL VERMELHO RISCO MUITO ALTO | SINAL ROXO RISCO EXTREMO |
|--|--|--|--|--|---|
| 01 Atividades religiosas presenciais | <p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p> | <p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m. Restrições de tempo de duração da atividade e impedimento da permanência em espaços sem assento.</p> | <p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m. Restrições de tempo de duração da atividade e impedimento da permanência em espaços sem assento.</p> | <p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m. Restrições de tempo de duração da atividade e impedimento da permanência em espaços sem assento.</p> | <p>Restrito</p> <p>Horário das 05:00h às 20:00h. Domingo: 05:00h às 11:00h Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m. Restrições de tempo de duração da atividade de no máximo 1 hora e impedimento da permanência de pessoas em espaços sem assento. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> |

| | | | | | | |
|----|---------------------------------|--|--|--|---|--|
| 02 | <p>Hotéis e pousadas</p> | <p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p> | <p>Restrito</p> <p>Funcionamento com 80% da capacidade.</p> <p>Os serviços e as atividades em espaços comuns deverão atender as normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Funcionamento com 70% da capacidade.</p> <p>Os serviços e as atividades em espaços comuns deverão atender as normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Funcionamento com 60% da capacidade.</p> <p>Os serviços e as atividades em espaços comuns deverão atender as normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Funcionamento com 50% da capacidade.</p> <p>Não será permitida a utilização dos espaços de lazer e convivência. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> |
| 03 | <p>Restaurantes</p> | <p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p> | <p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo de distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Permitido o funcionamento até 22h. Após 22:00h, permitida a retirada no local e delivery (entrega no destino).</p> | <p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Permitido o funcionamento das 8:00h às 22:00 h. Após 22:00h, permitida a retirada no local e delivery (entrega no destino).</p> | <p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Permitido o funcionamento das 8:00h às 22:00 h. Após 22:00h, permitida a retirada no local e delivery (entrega no destino) até às 24h.</p> | <p>Restrito</p> <p>Horário das 08:00h às 20:00h. Após esse horário, autorizado delivery (entrega no destino) até às 24:00h. Após esse horário, autorizado delivery (entrega no destino) até às 24:00h. Restrição do número de pessoas e distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Sem consumo de bebidas alcoólicas no local e em seu entorno. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> |

| | | | | | | |
|----|---|--|---|--|--|---|
| 04 | <p>Lanchonetes, lojas de conveniências, sorveterias, trailers e foodtrucks</p> | <p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p> | <p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo de distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Permitido o funcionamento até 22h.</p> | <p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Permitido o funcionamento das 8:00h às 22:00 h.</p> <p>Após 22:00h, permitida a retirada no local e delivery (entrega no destino) até às 24h.</p> | <p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Permitido o funcionamento das 8:00h às 22:00 h.</p> <p>Após 22:00h, permitida a retirada no local e delivery (entrega no destino) até às 24h.</p> | <p>Restrito</p> <p>Segunda a sábado: Horário das 05:00h às 20:00h. Após esse horário, autorizado delivery (entrega no destino) até às 24:00h.</p> <p>Restrição do número de pessoas e distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas.</p> <p>Sem consumo de bebidas alcoólicas no local e em seu entorno.</p> <p>Domingo: Somente delivery (entrega no destino).</p> <p>Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> |
| 05 | <p>Bares</p> | <p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p> | <p>Restrito</p> <p>Permitido o funcionamento de bares das 8:00h às 22:00h. Restrição do número de pessoas e distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas.</p> | <p>Restrito</p> <p>Permitido o funcionamento de bares das 8:00h às 22:00h e após esse horário, somente delivery (entrega no destino) até às 24:00h.</p> | <p>Restrito</p> <p>Permitido o funcionamento de bares das 8:00h às 22:00h e após esse horário, somente delivery (entrega no destino) até às 24:00h.</p> | <p>Restrito</p> <p>Segunda a sábado: Horário das 05:00h às 20:00h. Após esse horário, autorizado delivery (entrega no destino) até às 24:00h.</p> <p>Restrição do número de pessoas e distanciamento</p> |

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------|---|--|--|---|---|
| | | | Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. | Restrição do número de pessoas e distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. | Restrição do número de pessoas e distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. | mínimo de 2 m entre as mesas. Sem consumo de bebidas alcoólicas no local e em seu entorno. Domingo: Somente delivery (entrega no destino). Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. |
| 06 | Cursos livres e treinamentos | Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade. | Restrito Funcionamento das 8:00h às 22:00h. Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 1,5m. Restrição de tempo de duração da atividade. | Restrito Funcionamento das 8:00h às 22:00h. Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 1,5m. Restrição de tempo de duração da atividade. | Restrito Necessária autorização da Vigilância Sanitária Municipal. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. | Restrito Necessária autorização da Vigilância Sanitária Municipal. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. |

| | | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|---|
| 07 | <p>Salões de beleza e estética, barbeiros, manicures, esmalterias e similares</p> | <p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p> | <p>Restrito</p> <p>Funcionamento com hora marcada, com intervalo entre os clientes de forma a evitar aglomerações e conforme as normas da emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Funcionamento com hora marcada, com intervalo entre os clientes de forma a evitar aglomerações e conforme as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Horário das 08:00h às 22:00h. Funcionamento com hora marcada, com intervalo entre os clientes de forma a evitar aglomerações e conforme as normas emanadas pela Vigilância Sanitária</p> | <p>Restrito</p> <p>Segunda a sábado: Horário das 08:00h às 20:00h. Funcionamento com hora marcada, com intervalo entre os clientes de forma a evitar aglomerações e conforme as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> |
| 08 | <p>Estabelecimentos comerciais essenciais</p> <p>Supermercado, mercearia, açougue, peixaria, loja agropecuária, ótica, casa lotérica, oficina mecânica, borracharia, bicicletaria, loja de autopeças e loja de material de construção, padaria e farmácia.</p> | <p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p> | <p>Restrito</p> <p>Segunda-feira a sábado: Funcionamento das 05:00h às 22:00h.</p> <p>Domingo: Funcionamento somente de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Supermercados das 8:00h às 12:00h. - Padarias das 5:00h às 22:00h. - Farmácia das 8:00h às 22:00h. | <p>Restrito</p> <p>Segunda-feira a sábado: Funcionamento das 05:00h às 22:00h.</p> <p>Domingo: Funcionamento somente de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Supermercados das 8:00h às 12:00h. - Padarias das 5:00h às 22:00h. - Farmácia das 8:00h às 22:00h. | <p>Restrito</p> <p>Segunda-feira a sábado: Funcionamento das 05:00h às 22:00h.</p> <p>Domingo: Funcionamento somente de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Supermercados das 8:00h às 12:00h. - Padarias das 5:00h às 22:00h. - Farmácia das 8:00h às 22:00h. | <p>Restrito</p> <p>Segunda à sábado no horário das 05:00h às 20:00h:</p> <p>Supermercado, açougue, peixaria, loja agropecuária, ótica, loja de material de construção, oficina mecânica, borracharia, bicicletaria, loja de autopeças e padaria.</p> <p>Casa lotérica de segunda a sexta-feira: 5:00h às 20:00h e sábado: 8:00h às 11:00h.</p> |

| | | | | | | |
|----|---|---|---|---|---|--|
| | | | Restrição de 1 cliente a cada 10m ² de área livre e demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. | Restrição de 1 cliente a cada 10m ² de área livre e demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. | Restrição de 1 cliente a cada 10m ² de área livre e demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. | <p>Domingo: Padaria, das 05h às 12:00h e supermercado, das 08:00 às 12:00.</p> <p>Todos os dias: Farmácia das 8:00h às 20:00h, com barreira física na entrada após às 19:00h.</p> <p>Permitido 1 cliente a cada 10m² de área livre e demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. Sem consumo de bebidas alcoólicas no local e em seu entorno. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> |
| 09 | Demais estabelecimentos comerciais | Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade. | Restrito Funcionamento das 05:00h às 22:00h Restrição de 1 cliente a cada 10 m ² de área livre. | Restrito Funcionamento das 05:00h às 22:00h Restrição de 1 cliente a cada 10 m ² de área livre. | Restrito Funcionamento das 05:00h às 22:00h Restrição de 1 cliente a cada 10 m ² de área livre. | Restrito Segunda à sábado no horário das 05:00h às 20:00h. Sem consumo de bebidas alcoólicas no local e em seu entorno. |

| | | | | | | |
|----|---|---|---|--|--|---|
| | | | | | | Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. |
| 10 | Academias, estúdios de atividades físicas ou similares | Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade. | Restrito Funcionamento das 05:00h às 22:00h. 1 pessoa a cada 10m ² de área livre. | Restrito Funcionamento das 05:00h às 22:00h. 1 pessoa a cada 20 m ² de área livre. | Restrito Funcionamento das 05:00h às 22:00h. 1 pessoa a cada 20 m ² de área livre. | Restrito Segunda a sábado: Horário das 05:00h às 20:00h. Permitido 1 cliente a cada 20 m ² de área livre. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária |
| 11 | Clínicas, laboratórios e consultórios humanos e veterinários | Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade. | Restrito Normas emanadas pela Vigilância Sanitária. | Restrito Normas emanadas pela Vigilância Sanitária. | Restrito Normas emanadas pela Vigilância Sanitária. | Restrito Normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária. |
| 12 | Consultório Odontológico | Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade. | Restrito Normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária. | Restrito Normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária. | Restrito Normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária. | Restrito Normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária. |

| | | | | | | |
|----|--|---|--|--|--|---|
| 13 | Atividades dos Órgãos Públicos Municipais | Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade. | Restrito A depender da atividade, avaliar a possibilidade de home office. Serviços de Saúde com regramento específico. | Restrito A depender da atividade, avaliar a possibilidade de home office. Serviços de Saúde com regramento específico. | Restrito A depender da atividade, avaliar a possibilidade de home office. Serviços de Saúde com regramento específico. | Restrito Funcionamento em horário normal com suas especificidades, avaliando a possibilidade de home office. Serviços de Saúde com regramentos específicos. |
| 14 | Táxis e moto táxis | Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade. | Autorizado Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. | Autorizado Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. | Autorizado Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. | Restrito Funcionamento das 8:00h às 23:00h. Permitido o funcionamento de forma excepcional fora do horário preestabelecido para atendimento de emergências. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. |
| 15 | Postos de combustível | Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade. | Autorizado Horário das 05:00h às 24:00, sendo permitido o funcionamento da loja de conveniência das 05:00h às 22:00h. | Autorizado Horário das 05:00h às 24:00, sendo permitido o funcionamento da loja de conveniência das 05:00h às 22:00h. | Autorizado Horário das 05:00h às 24:00, sendo permitido o funcionamento da loja de conveniência das 05:00h às 22:00h. | Autorizado Horário das 05:00h às 23:00, sendo permitido o funcionamento da loja de conveniência das 05:00h às 20:00h. |

| | | | | | | |
|----|--|---|--|--|--|--|
| 16 | Visitas às instituições de longa permanência e hospital | Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade. | Restrito Readequação da rotina de visitação e acompanhamento na instituição, restringindo acesso e garantindo a segurança de pacientes e profissionais. Cumprimento das normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária e do Plano Municipal de Humanização da Rede de Atenção à Saúde – COVID-19. | Restrito Readequação da rotina de visitação e acompanhamento na instituição, restringindo acesso e garantindo a segurança de pacientes e profissionais. Cumprimento das normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária e do Plano Municipal de Humanização da Rede de Atenção à Saúde – COVID-19. | Restrito Readequação da rotina de visitação e acompanhamento na instituição, restringindo acesso e garantindo a segurança de pacientes e profissionais. Cumprimento das normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária e do Plano Municipal de Humanização da Rede de Atenção à Saúde – COVID-19. | Restrito Readequação da rotina de visitação e acompanhamento na instituição, restringindo acesso e garantindo a segurança de pacientes e profissionais. Cumprimento das normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária e do Plano Municipal de Humanização da Rede de Atenção à Saúde – COVID-19. |
| 17 | Escolas e Universidades | Autorizado Seguir o Plano Específico de Retomada das Escolas. | Restrito Seguir o Plano Específico de Retomada das Escolas. | Restrito Seguir o Plano Específico de Retomada das Escolas. | Restrito Seguir o Plano Específico de Retomada das Escolas. | Impedido a realização de atividades com aulas presenciais em instituições de ensino públicas e privadas. |
| 18 | Eventos e shows | Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade. | Restrito Proibidos eventos que possam causar aglomerações de pessoas (mais de 06 pessoas). | Restrito Proibidos eventos que possam causar aglomerações de pessoas (mais de 06 pessoas). | Impedido | Impedido |

| | | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|--|
| 19 | <p>Atividades Esportivas e Culturais Coletivas</p> | <p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p> | <p>Restrito</p> <p>Avaliação específica para cada atividade de acordo com as possibilidades de manter as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Avaliação específica para cada atividade de acordo com as possibilidades de manter as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Avaliação específica para cada atividade de acordo com as possibilidades de manter as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Permitidas atividades culturais coletivas através das redes sociais ou outros meios eletrônicos. Proibidas as atividades esportivas coletivas. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> |
| 20 | <p>Clubes</p> | <p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p> | <p>Restrito</p> <p>Liberação apenas para atividades individuais e ao ar livre e demais especificações constantes nas normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Liberação apenas para atividades individuais e ao ar livre e demais especificações constantes nas normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Liberação apenas para atividades individuais e ao ar livre e demais especificações constantes nas normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Segunda à sábado: horário das 05:00h às 20:00h. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> |

| | | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|--|
| 21 | Locais de Lazer e Turismo com aglomeração | <p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p> | <p>Impedido</p> | <p>Impedido</p> | <p>Impedido</p> | <p>Impedido</p> |
| 22 | Estabelecimentos com autoatendimento (buffet e self-service) | <p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p> | <p>Restrito</p> <p>Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> |
| 23 | Indústrias | <p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p> | <p>Restrito</p> <p>Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> | <p>Restrito</p> <p>Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p> |



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



*A realização de eventos, shows e a reabertura de escolas e universidades dependerão de análise individual do cenário epidemiológico pelo Grupo de Ação Executiva e Operacional denominado “Gabinete de Crise – Covid-19” e da capacidade instalada dos serviços de internação hospitalar.